



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às quatorze horas reuniu-se esta para emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** **1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) **três votos** favoráveis; **5 – CONCLUSÃO:** A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Elizeu Francisco e Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo

Membro